

EDITAL 03/2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TRANSIÇÃO ENERGÉTICA – PRH 05/UFC/ANP/FAPESP

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO EM TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

INTRODUÇÃO

O Programa Institucional para Formação de Recursos Humanos em Transição Energética – PRH 05 – da Universidade Federal do Ceará (UFC), fomentado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e administrado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), torna público o processo seletivo de **Estudantes de Pós-Graduação**.

O PRH 05/UFC/ANP/FAPESP tem como objetivo formar e capacitar recursos humanos qualificados para o setor de energia, integrando ensino, pesquisa e inovação. O programa estimula a pesquisa aplicada e a transferência de tecnologia para a indústria, busca fortalecer competências em áreas estratégicas da transição energética, promover a sustentabilidade e a competitividade do setor nacional, atuando como elo entre universidades, centros de pesquisa e empresas.

O PRH 05 atua em áreas estratégicas para a transição energética, com foco em biocombustíveis e hidrogênio verde. O programa também contempla pesquisas em outras energias renováveis, captura e utilização de carbono, eletroquímica e digitalização do setor energético, materiais avançados, eficiência energética e sustentabilidade ambiental. Essas áreas estão alinhadas às demandas do mercado e às políticas nacionais de descarbonização e desenvolvimento sustentável, garantindo impacto regional e nacional.

VIGÊNCIA E QUANTITATIVO DE BOLSAS

A vigência das bolsas será de até 24 (vinte e quatro) meses para mestrado e até 48 (quarenta e oito) meses para doutorado. Estão disponíveis, para este edital, 3 (três) bolsas destinadas a Estudantes de Mestrado, no valor mensal de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), e 2 (duas) bolsas destinadas a Estudantes de Doutorado, no valor mensal de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), conforme a cota destinada ao PRH 05/UFC/ANP/FAPESP.

OBJETIVO

As bolsas de pós-graduação destinam-se a financiar a participação de estudantes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do Centro de Ciências ou do Centro de Tecnologia da UFC vinculados ao PRH 05, conforme Anexo I.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- i. Estar regularmente matriculado(a) em 2025.2 nos cursos de pós-graduação do Centro de Ciências ou do Centro de Tecnologia da UFC vinculados ao PRH 05, conforme Anexo I;
- ii. Não ter sido bolsista do PRH-ANP na mesma modalidade de bolsa anteriormente, a exceção do processo de retorno de bolsa PDM¹ (para bolsista de mestrado) ou PDD¹ (para bolsista de doutorado) ou Intercâmbio Internacional, conforme o Manual do Usuário do PRH-ANP (Versão 00 – 01/2025);
- iii. Adimplência relativa aos compromissos com a ANP e com a FAPESP (entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas).

DEVERES DO(A) BOLSISTA

- i. Possuir matrícula ativa junto à UFC durante todo período de outorga da bolsa;
- ii. Dedicar carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- iii. Informar à coordenação do PRH 05 se está pleiteando ou recebendo auxílio ou bolsa de fontes públicas para a mesma finalidade da proposta de pesquisa apresentada;
- iv. Solicitar interrupção da bolsa, conforme previsto no item 6.3 do Manual do Usuário do PRH-ANP (Versão 00 – 01/2025);
- v. Poderá receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica. Para receber a complementação financeira, o bolsista deve obter autorização, concedida por seu Orientador, devidamente informada ao Coordenador do PRH 05;

¹ Modalidade destinada à bolsista estudante detentor de bolsa em um projeto de pesquisa financiado com recursos da cláusula de PD&I da ANP. Neste caso, no projeto de PD&I receberá 1,5 vezes o valor da bolsa definida na outorga de bolsa PD&I, mediante apresentação das outorgas de bolsa para a ANP, Fapesp e Empresa Petrolífera.

-
- vi. Para os bolsistas de mestrado, é obrigatório elaborar e defender uma Dissertação como produto de sua pesquisa no PRH 05, em tema relacionado a uma das áreas definidas na Seção 2 do Manual do Usuário do PRH-ANP (Versão 00 – 01/2025), no prazo máximo de 30 (trinta) meses. Além disso, o bolsista deverá submeter, como autor principal, um artigo completo em periódico científico classificado como A1 ou A2, de acordo com os critérios de avaliação da CAPES, também como resultado da pesquisa desenvolvida no PRH 05, em tema pertinente às áreas definidas na referida Seção, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a partir do início da vigência da bolsa. O descumprimento dessas obrigações implicará na restituição integral dos valores recebidos a título de bolsa de estudo, excetuando-se os casos de saúde, licença parental ou greve que inviabilize o acesso à UFC. Nessas situações, os prazos poderão ser prorrogados por período equivalente ao da interrupção da bolsa.
- vii. Para os bolsistas de doutorado, é obrigatório elaborar e defender uma Tese como produto de sua pesquisa no PRH 05, em tema relacionado a uma das áreas definidas na Seção 2 do Manual do Usuário do PRH-ANP (Versão 00 – 01/2025), no prazo máximo de 54 (cinquenta e quatro) meses. Além disso, o bolsista deverá submeter, como autor principal, dois artigos completos em periódicos científicos classificados como A1 ou A2, de acordo com os critérios de avaliação da CAPES, também como resultado da pesquisa desenvolvida no PRH 05, em tema pertinente às áreas definidas na referida Seção, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses a partir do início da vigência da bolsa. O descumprimento dessas obrigações implicará na restituição integral dos valores recebidos a título de bolsa de estudo, excetuando-se os casos de saúde, licença parental ou greve que inviabilize o acesso à UFC. Nessas situações, os prazos poderão ser prorrogados por período equivalente ao da interrupção da bolsa.

Além de respeitar os critérios estabelecidos para outorga da bolsa, listados acima, o bolsista possui os seguintes deveres:

-
- viii. Comunicar imediatamente à FAPESP, por meio do sistema SAGe, qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista estudante ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações;
 - ix. Submeter-se aos critérios de aproveitamento da UFC;
 - x. Matricular-se e cursar um mínimo de 3 (três) disciplinas para bolsistas de mestrado e 06 (seis) disciplinas daquelas oferecidas para bolsistas do PRH 05, conforme o Anexo I, mesmo que em forma de intercâmbio com projeto distinto do seu, para obter o conhecimento específico em área do setor do projeto;
 - xi. Enviar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, em até 6 (seis) meses após a outorga de sua bolsa, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo: tema do trabalho de pesquisa e cronograma das atividades a serem empreendidas;
 - xii. Apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, Relatório Anual do Bolsista Estudante, no mês de referência em que completar 1 (um) ano de bolsa;
 - xiii. Apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, até 60 (sessenta) dias após o término de seu programa de pós-graduação o Relatório Final do Bolsista Estudante ou trabalho completo publicado em revista indexada ou em congresso e ata da defesa da Dissertação ou Tese com aprovação;
 - xiv. Comunicar com antecedência ao Coordenador do projeto, para fins de interrupção da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 16 (dezesesseis) dias das atividades do projeto, por qualquer motivo;
 - xv. Encaminhar à FAPESP cópia eletrônica do(s) trabalho(s) técnico(s) (relatório(s), nota(s) técnica(s) etc.) ou publicação(ões) científica(s) produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da Bolsa do PRH 05, nas datas previstas de entrega dos relatórios;
 - xvi. Devolver os valores recebidos como bolsa em caso de desistência ou da não conclusão do curso de graduação, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista.

PUBLICAÇÕES

As publicações, trabalhos finais (trabalho de conclusão de curso) e quaisquer outros meios de divulgação do PRH 05 deverão obrigatoriamente citar o apoio financeiro do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – PRH- ANP, suportado com recursos provenientes do investimento de empresas petrolíferas qualificadas na Cláusula de P, D&I da Resolução ANP nº 50/2015. Em todas as publicações deverão constar, na capa ou na folha de rosto, os logotipos da ANP, do PRH-ANP e do GESTOR, sempre que o padrão e normas da publicação permitirem.

Os trabalhos finais deverão ser enviados ao GESTOR em arquivo digital, no prazo de 60 (sessenta) dias após a defesa pública.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita de **26 de setembro a 05 de outubro de 2025, por meio de formulário eletrônico**. Além das informações básicas do candidato – nome completo, número de documento oficial de identificação com foto, CPF, número de telefone e endereço de e-mail, os seguintes documentos devem ser carregados no formulário (ou enviados por e-mail para prh05.ufc@gmail.com):

- i. Histórico escolar (graduação para Estudantes de Mestrado; graduação e mestrado para Estudantes de Doutorado), conforme Anexo II;
- ii. Cópia do *curriculum vitae* ou currículo na plataforma Lattes atualizado, com respectivas comprovações, conforme Anexo III.
- iii. Projeto de pesquisa, contendo: (a) capa com título do projeto e identificação do candidato e orientador e coorientador (caso possua) (b) contextualização, (c) enunciado do problema, (d) resultados esperados, (e) cronograma de execução, (f) formas de divulgação, (g) parcerias e (h) bibliografia.

O projeto deve ter no máximo 10 páginas, contabilizando todos os elementos acima listados.

- iv. Planilha de pontuação de análise curricular, conforme Anexo IV.

Link do formulário eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd45uqCs-cIeDj1CUFBwYNge0-LjCHpZz5D5HHHI55sNGI8Ng/viewform?usp=header>

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita pelo Comitê Gestor do PRH 05/UFC/ANP/FAPESP, sob a presidência do Coordenador. O processo de seleção constará de:

- i. Histórico escolar, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.
- ii. Análise do *curriculum vitae* ou currículo na plataforma Lattes atualizado, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.
- iii. Análise do projeto de pesquisa;
- iv. Defesa do projeto de pesquisa.

Para a etapa de defesa do projeto de pesquisa, serão convocados apenas os candidatos melhor classificados na análise do currículo e do projeto escrito. Serão chamados até 09 (nove) candidatos para a defesa de projeto de mestrado (equivalente a três vezes o número de bolsas ofertadas) e até 06 (seis) candidatos para a defesa de projeto de doutorado (também três vezes o número de bolsas ofertadas).

A apresentação do projeto de pesquisa será realizada no formato *pitch*, com duração máxima de 5 minutos, seguida de até 5 minutos de arguição pelos membros do Comitê Gestor do PRH 05. A defesa do projeto de pesquisa será realizada pela plataforma Google Meet, nas datas estabelecidas no cronograma abaixo e em horários que serão informados posteriormente por meio do e-mail cadastrado no processo de inscrição.

Os candidatos aprovados, mas não classificados para a concessão de bolsa, comporão um quadro de reserva que poderá ser utilizado em caso de necessidade de substituição de bolsistas ou surgimento de novas quotas de bolsa. O resultado da seleção será divulgado no site do PRH 31/UFC/ANP/FAPESP: <https://prh31.com.br/>.

Além disso, o processo de seleção adotará mecanismos de priorização voltados à promoção da equidade de gênero (ODS 5) e à inclusão de grupos sociais em situação de vulnerabilidade, considerando condições de vida, desigualdade e pobreza (ODS 1, 3 e 10). Os candidatos que desejarem concorrer por meio desses critérios deverão apresentar, quando aplicável, a documentação comprobatória correspondente.

CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	26/09/2025 a 05/10/2025
Defesa dos projetos de pesquisa	09/10/2025 a 10/10/2025
Resultados	13/10/2025

CONTATOS

Coordenação do PRH 05/UFC/ANP/FAPESP

e-mail: prh05.ufc@gmail.com

DISPOSIÇÕES GERAIS

- i. No caso de conflito de informações, o regramento estabelecido no Manual do Usuário do PRH-ANP prevalece sobre orientações divergentes;
- ii. A ANP é a instância superior para decidir a respeito de casos omissos.

Fortaleza – CE, 25 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



RODRIGO SILVEIRA VIEIRA
Data: 25/09/2025 20:08:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Rodrigo Silveira Vieira
Coordenador do PRH 05/UFC/ANP/FAPESP

ANEXO I

DISCIPLINAS E PROFESSORES

O PRH 05/UFC/ANP/FAPESP também oferecerá semestralmente aos seus bolsistas de pós-graduação, pelo menos, 6 disciplinas complementares de formação, conforme a Tabela 1. Todas as disciplinas listadas abaixo possuem ementas que se adequam à formação de recursos humanos para o setor de energias renováveis e transição energética.

Tabela 1 – Disciplinas de pós-graduação

Código	Disciplina	Horas aula
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA		
TFP8203	CATÁLISE	64H
TFP8204	ENGENHARIA ENZIMÁTICA	64H
TFP0734	ESCOAMENTO EM MEIOS POROSOS	48H
TFP0737	FLUIDOS PETROLÍFEROS E COMPORTAMENTO DE FASES	48H
TFP0717	FUNDAMENTOS EM PROCESSOS DE SEPARAÇÃO	48H
TFP8221	TÓPICOS EM BIOCOMBUSTÍVEIS	64H
TFP8088	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA QUÍMICA I	64H
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS		
EHP7521	ENERGIAS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE	64H
TJP4720	SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS AVANÇADOS	64H
TJP7455	TÓPICOS ESPECIAIS AVANÇADOS EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS I – MATERIAIS NANOESTRUTURADOS PARA APLICAÇÕES EM ENERGIA	32H
TJP7466	TÓPICOS ESPECIAIS AVANÇADOS EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS II – MATERIAIS PARA APLICAÇÕES FOTOVOLTAICAS	32H
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA		
TEP7400	ENERGIAS ALTERNATIVAS	48h
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL		
TDP8033	MODELAGEM DA QUALIDADE DA ÁGUA	48H
TDP8404	GESTÃO E ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	48H
TDP8355	GESTÃO AMBIENTAL	48H
TDP8432	AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	48H
TDP8244	DIGESTÃO ANAERÓBIA	48H
TDP7622	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS I	48H
TDP8427	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS II	48H
TDP8244	REÚSO DE ÁGUAS	48H
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES		
TCP7017	TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA	48
TCP7033	ENSAIOS DE LABORATÓRIO APLICADOS À PAVIMENTAÇÃO	48

TCP7044	PAVIMENTOS ALTERNATIVOS	48
	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE	
TCP7015	TRANSPORTES I – DRENAGEM DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	32

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

CEP8033	ELETROQUÍMICA	64H
CEP9616	INTRODUÇÃO AO EMPREENDEDORISMO	64H
CEP9599	QUÍMICA AMBIENTAL	96H
CEP8111	TÉCNICAS ELETROQUÍMICAS	64H
CEP9300	CATÁLISE HETEROGÊNEA	64H

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

CDP7711	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	64H
CDP7622	FENÔMENOS DE TRANSPORTE EM MEIOS POROSOS	64H
CDP8155	FÍSICA DA MATÉRIA MOLE	64H
CDP7188	FÍSICA DAS TRANSIÇÕES DE FASE	64H
CDP7722	MICROSCOPIA ELETRÔNICA	64H
CDP7255	SEMICONDUCTORES	64H
CDP7211	TEORIA DE SÓLIDOS I	64H
CDP7222	TEORIA DE SÓLIDOS II	64H

A seguir, estão listados os professores aptos a receber alunos dos cursos de pós-graduação do Centro de Ciências e Centro de Tecnologia da UFC vinculados ao PRH 05.

Adonay Rodrigues Loiola	Francisco Murilo Tavares de Luna
Adriana Nunes Correia	Hélio Cordeiro de Miranda
Alejandro Pedro Ayala	Igor Frota de Vasconcelos
Alexandre Rocha Paschoal	Iran Eduardo Lima Neto
Ana Fabíola Leite Almeida	Jorge Barbosa Soares
André Bezerra dos Santos	José Carlos Alves Barroso Júnior
André Valente Bueno	Lucas Silveira Melo
Antônio Sergio Bezerra Sombra	Luciana Rocha Barros Gonçalves
Bismark Claire Torrico	Luís Glauber Rodrigues
Bruno Sousa Araújo	Luiz Henrique Silva Colado Barreto
Bruno Vieira Bertoncini	Maria Alexsandra de Sousa Rios
Carla Freitas de Andrade	Maria Valderez Ponte Rocha
Carlos William de Araujo Paschoal	Moisés Bastos Neto
Celio Loureiro Cavalcante Jr	Paulo Alexandre Costa Rocha
Cleiton Carvalho Silva	Paulo Igor Milen Firmino
Diana Cristina Silva de Azevedo	Paulo Naftali da Silva Casciano
Dieric dos Santos de Abreu	Paulo Peixoto Praça
Fernanda Leite Lobo	Pedro de Lima Neto



Raimundo Furtado Sampaio

Raquel Cristina Filiagi Gregory

Rílvia Saraiva de Santiago-Aguiar

Rodolpho Mouta Monte Prado

Rodrigo Silveira Vieira

Ronaldo Stefanutti

Sebastião Mardônio Pereira de Lucena

Vitor Moreira da Rocha Ponte

ANEXO II

ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

A nota do candidato na análise do histórico escolar será calculada pela maior nota entre as notas de graduação e pós-graduação.

$$\text{Nota do Histórico} = \text{Média Graduação} \times \frac{\text{ENADE}}{4}$$

O valor máximo das notas do Histórico Escolar será dez (10,0). Caso o valor encontrado pelas equações acima seja superior a 10, a nota será arredondada para 10,0. A média da graduação do candidato será considerada como sendo o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) ou índice equivalente em outras instituições, convertido para uma escala de 0 a 10,0. Para o caso da instituição que não haja IRA ou nenhum outro índice, será feito uma média entre todas as notas do histórico e convertido para uma escala de 0 a 10,0.

O fator relacionado à nota do ENADE do curso de graduação do candidato será a nota reportada pelo INEP referente a última avaliação do curso. Caso o curso de graduação não tenha nota no ENADE, esta nota será considerada como o Conceito Preliminar do Curso dividido por 2 (CPC/2) e arredondado para baixo caso necessário.

Para cursos de graduação cursados no exterior, a nota do ENADE será substituída pela nota três (3) para cursos de graduação em universidades não listadas entre as 1000 melhores universidades segundo a lista anual divulgada pela Times Higher Education, nota quatro (4) para as universidades listadas entre as 600 e 1000 melhores universidades do mundo, e nota cinco (5) para as universidades listadas entre as 600 melhores universidades do mundo.

ANEXO III

ANÁLISE CURRICULAR

Serão considerados para fins de pontuação na etapa de análise curricular, os itens abaixo relacionados, cuja comprovação se faça por meio de cópia do trabalho, diploma, declaração ou qualquer documento oficial que comprove sua existência e/ou sua realização.

A pontuação total do candidato será obtida somando-se a pontuação de cada item comprovado pelo candidato. A nota referente à análise curricular será função da pontuação total do candidato seguindo a tabela abaixo.

$$\text{Nota do Currículo} = \frac{\text{Pontuação}}{10}$$

O valor máximo da *Nota do Currículo* será 10,0. Caso o valor obtido pela equação seja superior a 10, a nota será arredondada para 10,0.

A composição da pontuação total é dada pela soma da pontuação de cinco categorias, havendo a seguinte pontuação máxima para as categorias analisadas:

	Pontuação Máxima
Experiência Acadêmica	20
Experiência Profissional	20
Trabalhos Acadêmicos	50
Prêmios	5
Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira	20

1. Experiência Acadêmica

	Pontuação (por semestre)
Iniciação Científica	5
Programa Especial de Treinamento	3
Monitoria em Disciplinas de Graduação	2
Intercâmbio Internacional	5

A comprovação deve ser feita por meio de certificado de participação em programa de bolsas de iniciação científica emitida pela instituição de ensino. Alternativamente, a comprovação poderá ser feita por declaração do orientador em papel timbrado da universidade, assinado e datado. O comprovante deverá conter o período em que o

candidato foi voluntário ou bolsista.

A comprovação de monitoria deverá ser feita por meio de cópia de diploma de monitoria (ou equivalente) expedido pela universidade.

A comprovação de Programa Especial de Treinamento, Escola Piloto, e Capítulos SPE e AICHe poderão ser feitas por meio de declaração do tutor em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato participou do programa. Será considerada apenas uma atividade por período, não sendo pontuadas atividades, por exemplo, de PET e Monitoria realizadas num mesmo semestre. Neste caso, somente uma atividade será considerada no semestre.

2. Experiência Profissional

	Pontuação (por semestre)
Estágio em Empresa	2
Tempo de Trabalho em Indústria como Profissional	5
Tempo de Trabalho em Escolas (carga horária mínima 20 h por semana)	2

3. Trabalhos Acadêmicos

	Limite Máximo (produção)	Pontuação (por produção)	Bônus Primeiro Autor
Artigo ou resumo em Congresso de IC ou Regional	25	5	3
Artigo ou Resumo em Congresso Nacional	40	10	7
Artigo ou Resumo em Congresso Internacional	60	15	10
Artigo em Periódico (Fator de Impacto ≥ 6)	Sem limite	30	20
Artigo em Periódico (Fator de Impacto ≥ 3 e < 6)	Sem limite	15	10
Artigo em Periódico (Fator de Impacto < 3)	18	6	6
Capítulo de livro em editora internacional com corpo editorial e DOI	Sem limite	10	7

A comprovação dos resumos e artigos em congresso deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado. Só serão aceitos resumos e artigos que contiverem claramente a

identificação do congresso no cabeçalho.

Serão considerados congressos internacionais, os congressos internacionais realizados no Brasil ou Exterior cuja publicação seja obrigatoriamente em inglês e que a língua oficial do congresso seja o inglês.

Artigos em periódicos e em congressos aceitos poderão ser considerados se acompanhados da carta de aceite definitivo. Artigos ou resumos submetidos não serão computados.

A comprovação dos artigos publicados em revista deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado na revista.

Artigos publicados em periódicos nas edições especiais dedicadas a anais de congressos serão retificados como artigos publicados em congresso.

A pontuação bônus será computada se o candidato tiver publicado resumo ou artigo como primeiro autor.

A comprovação do capítulo de livro em editora internacional com corpo editorial e DOI deverá ser feita por meio de cópia do capítulo contendo as informações do corpo editorial e DOI. Não serão considerados os livros e/ou capítulos publicados a partir de trabalhos em congresso, monografias, trabalhos de conclusão de curso e/ou dissertação de mestrado.

4. Prêmios

	Limite (número de prêmios)	Pontuação
Prêmio em Congresso Científico	2	2
Prêmio em Nível Nacional	2	4
Prêmio em Nível Internacional	2	5

A comprovação dos prêmios deverá ser feita por meio de cópia do certificado ou diploma de premiação.

Premiações de nível nacional ou internacional somente serão computadas se emitidas por associação de abrangência nacional ou internacional. Não serão considerados prêmios não relacionados à área acadêmica. Menções honrosas não serão computadas como prêmios. As distinções Cum Laude não serão consideradas como prêmios.

5. Certificado de Proficiência em Língua Inglesa

	Pontuação
Proficiência em Inglês – nível C	20
Proficiência em Inglês – nível B	15
Proficiência em Inglês – nível A	5
Proficiência em outras línguas – nível B ou acima	5

Serão aceitos apenas os certificados: First Certificate of English (FCE - Cambridge), Certificate of Advanced English (CAE - Cambridge), Proficiency in English (Cambridge), IELTS, TOEFL ITP, TOEFL IBT, Michigan Test of Proficiency, NELT, TOEIC.

O nível da proficiência seguirá a classificação da “*Common European Framework of Reference for Languages*” (CEF Levels). Apenas um certificado por idioma será aceito.

ANEXO IV

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

Nome do candidato:

Pontuação Currículo

Categoria	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Experiência Acadêmica	20	
Trabalhos Acadêmicos	50	
Experiência Profissional	20	
Prêmios	5	
Proficiência em inglês	20	

TOTAL:

1. Experiência Acadêmica

Atividade	Pontos (por semestre)	Pontuação Obtida
Iniciação Científica	5	
Programa Especial de Treinamento (PET)	3	
Escola Piloto, Capítulos SPE ou AICHE	3	
Monitoria em Disciplinas de Graduação	2	
Intercâmbio Internacional	5	

SUBTOTAL (máximo de 20 pontos):

2. Experiência Profissional

Atividade	Pontos (por semestre)	Pontuação Obtida
Estágio em Empresa	2	
Trabalho em Indústria	5	
Trabalho em Escolas/Universidades	2	

SUBTOTAL (máximo de 20 pontos):

3. Trabalhos Acadêmicos

Produção	Pontos (por produção)	Máximo de produções	Número de produções	Pontuação Obtida
Artigo ou resumo em Congresso de IC ou Regional	5	25		
Artigo ou Resumo em Congresso Nacional	10	40		
Artigo ou Resumo em Congresso Internacional	15	60		
Artigo em Periódico (Fator de Impacto ≥ 6)	30	Sem limite		

Artigo em Periódico (Fator de Impacto ≥ 3 e < 6)	15	Sem limite		
Artigo em Periódico (Fator de Impacto < 3)	6	18		
Capítulo de livro em editora internacional com corpo editorial e DOI	10	Sem limite		

SUBTOTAL:

4. Prêmios

Tipo de Prêmio	Pontos (por prêmio)	Máximo de prêmios	Pontuação Obtida
Prêmios em Congressos	2	2	
Prêmios em Nível Nacional	4	2	
Prêmios em Nível Internacional	5	2	

SUBTOTAL:

5. Certificado de Proficiência em Inglês

Tipo de Certificado	Pontos	Pontuação Obtida
Proficiência em Inglês – Nível C	20	
Proficiência em Inglês – Nível B	15	
Proficiência em Inglês – Nível A	5	
Proficiência em outras línguas – Nível B ou acima	5	

SUBTOTAL: